

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 80

Brasília, quinta-feira, 13 de abril de 2023

Sumário

Seção 1

Leis	3
Redações Finais	4
Prazos de Emendas	10
Prazos de Recursos	15
Resultado de Pautas	16
Atas - Comissões.....	22

Seção 2

Atos	25
Portarias.....	28
Extratos - Licitações	31
Avisos - Contratos	32
Extratos - Contratos	33
Extratos - CLDF - Saúde.....	33

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 13 de janeiro de 2023, conforme Ato do Presidente nº 60/2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 1

Leis

LEI Nº 1.018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º

"Art. 152.

.....

VIII – desempenho de atribuições na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

....."

Art. 2º

"Art. 152.

§ 1º

I –

b) 2 servidores por gabinete parlamentar independentemente do exercício de emprego ou cargo em comissão ou função de confiança;

II – no caso do Congresso Nacional, podem ser cedidos até 5 servidores por gabinete de deputado federal ou senador da república eleito pelo Distrito Federal.

....."

Art. 3º

"Art. 154.

Parágrafo único.

I – nos casos previstos no art. 152, II a VII, e § 1º;

.....

III – nos casos previstos no art. 152, § 1º, I, a e b."

Art. 4º

"Art. 157.

.....

VIII – requisição do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

....."

Brasília, 11 de abril de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/04/2023, às 17:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1122808** Código CRC: **5EAFFF59**.

Anexo I, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES⁽²⁾								
2. PODER EXECUTIVO								
2.33 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ				1		202.290	208.996	215.916
2.33.1 - Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal	1	Pedido de autorização para realização de nomeação: Processo SEI nº 00040-00038861/2022-35	202.290	208.996	215.916
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2. PODER EXECUTIVO								
2.1 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD				76		3.499.020	4.198.824	4.198.824
2.1.24 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reajuste no subsídio do Governador (CNP-01), Vice-Governador (CNP-02), Secretários de Estado (CNP-03) e Administradores Regionais (CNP-04)	76	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033-00001794/2022-34	3.499.020	4.198.824	4.198.824

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

Anexo II, que altera o Anexo XIII da Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022

ANEXO XIII -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Classificação das Emendas Impositivas
(LODF, art. 150, §16)

I - INVESTIMENTOS, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Subfunção	Nome da Subfunção
122	Quando se tratar, exclusivamente, da ação orçamentária 9068 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF
II – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Subfunção	Nome da Subfunção
122	Quando se tratar, exclusivamente, da ação orçamentária 4166 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS

PROJETO DE LEI Nº 255 DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 12/04/2023, às 11:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1123942** Código CRC: **676F4C74**.

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES⁽²⁾								
2.7 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal - SEJUS				10		1.028.521	1.118.833	1.118.833
2.7.11 - Nomeação em cargo eletivo			Conselheiro Tutelar	10	Processo SEI nº 00400-00018402/2023-80.	1.028.521	1.118.833	1.118.833

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾			
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS			CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2023	2024
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.25 - Diversas Carreiras						677.805.488	2.634.034.148	4.669.739.845
2.25.1 - Reestruturação de carreira e remuneração			Concessão de reajuste nos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas civis da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.	221.287	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033- 00007841/2023-34	677.805.488	2.634.034.148	4.669.739.845

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 241/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Cria cargos comissionados nas estruturas administrativas das Administrações Regionais de Água Quente e de Arapoanga e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/03/2023** **Último Dia: 17/04/2023**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 241/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Cria cargos comissionados nas estruturas administrativas das Administrações Regionais de Água Quente e de Arapoanga e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/03/2023** **Último Dia: 17/04/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.073/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que CRIA O RELATÓRIO ANUAL DE VITIMIZAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/04/2023** **Último Dia: 25/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.682/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Estabelece direitos e deveres do consumidor dos serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) em todo o território do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/03/2023** **Último Dia: 17/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.685/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/03/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 45/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/03/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 127/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui o Programa Vila da Melhor Idade, destinada a prover moradias à população idosa de baixa renda e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/04/2023** **Último Dia: 27/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 241/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Cria cargos comissionados nas estruturas administrativas das Administrações Regionais de Água Quente e de Arapoanga e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/03/2023** **Último Dia: 17/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 260/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e CHICO VIGILANTE, que *Dá nova denominação ao Centro Cultural e Desportivo da Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 269/2023, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que *Dispõe sobre a recomposição parcial dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/04/2023** **Último Dia: 25/04/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 15/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui a consignação de aluguéis residenciais em folha de pagamento dos servidores públicos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 30/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/04/2023** **Último Dia: 27/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 32/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e psicopedagogos nas redes públicas de educação básica para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso, violência ou exploração sexuais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/04/2023** **Último Dia: 27/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 37/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Lei de Liberdade Religiosa no Distrito Federal e dá outras Providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/03/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 56/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui os Princípios, as Diretrizes e os Objetivos para a Política Distrital da Mulher no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/03/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 203/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a orientação dos funcionários de bares, restaurantes, quiosque, trailer, food-truck, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a orientá-los a identificar situações de prática de assédio sexual, importunação sexual e estupro, praticados contra as mulheres, na forma que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/04/2023** **Último Dia: 27/04/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 236/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Dispõe sobre diretrizes para a viabilização e implantação de Polos de Economia Sustentável e Criativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/03/2023** **Último Dia: 17/04/2023**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2.097/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense', a ser celebrado no dia 30 de julho, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2023** **Último Dia: 26/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 3.053/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui as diretrizes para a implementação do Programa de Assistência a Saúde dos Estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/03/2023** **Último Dia: 14/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 79/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Dayse Amarilio, que *Estabelece diretrizes para a criação de programa de descentralização de recursos para ações de saúde na rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/03/2023** **Último Dia: 17/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 244/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a incorporação de material preparatório para concursos públicos no acervo da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 246/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que "Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências", para incluir direito a pessoas com insuficiência cardíaca ao passe livre no Sistema de Transporte Público e Coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 247/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Cria a Política Distrital de Residência Uni e Multiprofissional em Saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 248/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Institui Políticas de Proteção à mulher e de igualdade de gênero no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e da outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 253/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Estabelece as diretrizes e ações para a valorização e desenvolvimento da Via Sacra de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/04/2023** **Último Dia: 20/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 262/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a obrigatoriedade de aplicação do teste de Glicemia Capilar nos Prontos-Socorros, Unidades*

Básicas de Saúde bem como em Prontos Atendimentos Particulares, em crianças de 0 a 12 anos de idade no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2023 Último Dia: 25/04/2023

PROJETO DE LEI nº 263/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o Dia do Profissional em Saneamento Básico.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2023 Último Dia: 25/04/2023

PROJETO DE LEI nº 264/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Semana de conscientização da importância da Alma".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2023 Último Dia: 25/04/2023

PROJETO DE LEI nº 268/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Semana da Segurança Digital nas escolas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2023 Último Dia: 25/04/2023

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2.554/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas para os estabelecimentos denominados fundições, sucateiros e similares, que adquirir e estocar tampões ou grades de bueiros, poços de visita, caixas de inspeção de telefonia subterrânea e tampas da rede de esgoto em suas dependências, utilizadas nas vias e espaços públicos do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/2023 Último Dia: 13/04/2023

PROJETO DE LEI nº 250/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a Campanha de Divulgação do Link Maria da Penha On-Line e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/2023 Último Dia: 18/04/2023

PROJETO DE LEI nº 265/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a capacitação de profissionais de segurança pública e agentes de segurança aeroportuária para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2023 Último Dia: 25/04/2023

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 1.989/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Dispõe sobre a vedação ao emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/03/2023 Último Dia: 17/04/2023

PROJETO DE LEI nº 105/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Campanha de Incentivo ao Empreendedor Rural no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/03/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 123/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a Política Distrital de Animais de Estimação perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/03/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 147/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 206/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política de Inteligência Climática para Agricultura, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/04/2023** **Último Dia: 27/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 235/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações de Incentivo ao Turismo Sustentável para a Economia Criativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/04/2023** **Último Dia: 27/04/2023**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 257/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO e THIAGO MANZONI, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de que os atos e os processos administrativos de fiscalização e controle observem a emissão de notificação acerca de autuação, previamente à aplicação de qualquer medida e/ou sanção administrativa, no âmbito da Administração direta e indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 258/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Concede gratuidade no transporte público para participantes do Programa Mãe Nutriz, no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/04/2023** **Último Dia: 18/04/2023**

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA e OUTROS, que *Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/04/2023** **Último Dia: 27/04/2023**

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 12/04/2023, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1123879** Código CRC: **6BD34FAC**.

Prazos de Recursos

PRAZO DE RECURSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 2.163/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO DE RECURSO **1º Dia: 05/04/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.165/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Obriga os funcionários de postos de combustíveis no âmbito do Distrito Federal informarem às autoridades policiais sobre condutores que demonstram sinais de embriaguez.*

PRAZO DE RECURSO **1º Dia: 05/04/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.233/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Revoga a Lei Distrital nº 912/1995, que dispõe sobre a inclusão do Esperanto, como disciplina optativa, na parte diversificada do currículo das escolas de 1 e 2 graus da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO DE RECURSO **1º Dia: 05/04/2023** **Último Dia: 13/04/2023**

RAFAEL ALEMAR
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 12/04/2023, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1123880** Código CRC: **4165B0D4**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CCJ

RESULTADO DA PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CCJ

REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H, NA SALA 01 - PEDRO DE SOUZA DUARTE

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária em 31/03/2023.

Resultado: Aprovada.

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PLC 141/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 141/2022 e da Emenda supressiva nº 2 da CAF, bem como pela inadmissibilidade da Emenda aditiva nº 1, da CDESCTMAT.

Resultado: Aprovado o parecer pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 141/2022 e da Emenda supressiva nº 2 da CAF, bem como pela inadmissibilidade da Emenda aditiva nº 1, da CDESCTMAT.

2. PL 2958/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal." (PLe)

Relatoria: Deputado Thiago Manzoni

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

Resultado: Aprovado o parecer pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

3. PL 2131/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Policial Militar Veterano, a ser comemorado no dia 14 de novembro de cada ano." (PLe)

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

Resultado: Aprovado o parecer pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator.

4. PDL 147/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Alessandro Henrique Maciel Gomes." (PLe)

Relatoria: Deputado Iolando

Parecer: Pela admissibilidade

Resultado: Aprovado o parecer pela admissibilidade.

Brasília, 11 de abril de 2023.

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 11/04/2023, às 11:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122018** Código CRC: **E21D1075**.

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Reunião	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA	Data	11 de abril de 2023
Local	Sala de Reuniões das Comissões	Início	10h04
		Término	10h57

TITULARES		
DEPUTADO(A)	PARTIDO	PRESENTE
Thiago Manzoni (Presidente)	PL	X
Chico Vigilante Lula da Silva (Vice-Presidente)	PT	X
Robério Negreiros	PSD	X
Fábio Felix	PSOL	X
Iolando	MDB	
SUPLENTE		
Joaquim Roriz Neto	PL	
Gabriel Magno	PT	
Martins Machado	REPUBLICANOS	
Max Maciel	PSOL	
Hermeto	MDB	
OBSERVAÇÕES		

RENATA FERNANDES TEIXEIRA
Secretária da CCJ

RESULTADO DE PAUTA - CESC

**RESULTADO DE PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM
10/04/2023, ÀS 14H14**

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2023.

Resultado: aprovada.

III – Matérias para discussão e votação

1. **Projeto de Lei nº 35/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que “Institui e inclui o Dia em Defesa da Democracia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: retirado de pauta.

2. **Projeto de Lei nº 84/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Institui diretrizes para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências”.

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: aprovado.

3. **Projeto de Lei nº 91/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Estipula a priorização de ações e serviços de saúde na implementação de políticas públicas, incluída a execução orçamentária”.

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, na forma da emenda modificativa nº 01

Resultado: aprovado, contemplando a emenda apresentada.

4. **Projeto de Lei nº 2179/2021**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que “Reconhece como de relevante interesse social, econômico, cultural e esportivo do Distrito Federal, o Kartódromo Ayrton Senna, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X”.

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: aprovado.

5. **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Estabelece diretrizes e estratégias para a implantação da Política Distrital de Conscientização e Incentivo a Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, no âmbito do Distrito Federal e, dá outras providências”.

Relatora: Dayse Amarilio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: aprovado.

6. **Projeto de Lei nº 1932/2021**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que “Cria o Dia da Memória no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a ser comemorado no dia 23 de outubro e dispõe sobre o incentivo às manifestações de última vontade”.

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: retirado de pauta.

7. **Projeto de Lei nº 2472/2022**, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Proíbe a exposição de crianças e adolescentes a atividades escolares que possam contribuir para a sexualização precoce e a erotização infantil no âmbito da Educação Básica do Sistema de Ensino público e privado do Distrito Federal”.

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, na forma do Substitutivo (Emenda nº 1)

Resultado: retirado de pauta.

8. **Projeto de Lei nº 75/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Assegura aos recém-nascidos, nas unidades integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal, o direito ao exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) e dá outras providências”.

Relatora: Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação

Resultado: aprovado.

9. **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Cria a Semana da Cidadania no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela aprovação

Resultado: aprovado.

10. **Projeto de Lei nº 351/2019**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Institui a meia-entrada para os frentistas e rodoviários, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". (00001-00003959/2020-21)

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: pedido de vistas pelo deputado Thiago Manzoni.

11. **Projeto de Lei nº 2190/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Cardiopatia Congênita, e dá outras providências".

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: aprovado.

12. **Projeto de Lei nº 40/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do distrito federal e dá outras providências".

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação, na forma do Substitutivo

Resultado: aprovado na forma do substitutivo apresentado.

13. **Projeto de Lei nº 52/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Dispõe sobre a educação para integridade, "Institui a Política Distrital de Educação para a Integridade e Prevenção à Corrupção, e dá outras providências".

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: retirado de pauta.

14. **Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Altera a Lei Lei nº 318, de 23 de Setembro de 1992, que "Cria as Gratificações de Incentivo às Ações Básicas de Saúde e de Movimentação para os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal" e dá outras providências".

Relatora: Dayse Amarilio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: aprovado.

15. **Projeto de Lei nº 3046/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a doença Espondilite Anquilosante".

Relatora: Dayse Amarilio

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: aprovado.

16. **Indicação nº 497/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, que destine ao Jardim de Infância da 404 Norte monitores e educadores sociais voluntários para atendimento dos alunos daquela instituição".

Resultado: aprovada.

17. **Indicação nº 502/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que sejam removidas as equipes de saúde da Unidade Básica de Saúde nº 6 do Riacho Fundo II para um ambiente apropriado para atendimento até a construção da Unidade".

Resultado: aprovada.

18. **Indicação nº 483/2023**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a divulgação midiática do organograma de atendimento, funcionamento e horários nas UBS, UPAs e Hospitais Regionais".

Resultado: aprovada.

19. **Indicação nº 510/2023**, de autoria do **Deputado Max Maciel**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Guará (RA X), autorize a fixação de monumento em homenagem à história dos pioneiros de Ceilândia e do Guará".

Resultado: aprovada.

20. **Indicação nº 507/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal que analise a possibilidade de se construir ou destinar uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA em cada Regional de Saúde do Distrito Federal para atendimento exclusivo de crianças de 0 até 12 anos de idade (desde a gestação)".

Resultado: aprovada.

21. **Indicação nº 508/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal que proceda a regulamentação da Lei 3838 de 27/03/2006 que institui o Programa de Educação Financeira nas escolas da rede pública do Distrito Federal e dá outras providências".

Resultado: aprovada.

22. **Indicação nº 500/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias para a construção de creche pública nas Quadras 80 a 84 do Residencial Itaipú, Região Administrativa do Jardim Botânico (XXVII)".

Resultado: aprovada.

23. **Indicação nº 503/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias para ofertar transporte escolar aos estudantes residentes nas Quadras 80 a 84 do Residencial Itaipú, Região Administrativa do Jardim Botânico (XXVII)".

Resultado: aprovada.

24. **Indicação nº 512/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, a Implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Núcleo Rural Nova Betânia, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV".

Resultado: aprovada.

25. **Indicação nº 521/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de Creche Pública para atender a comunidade do Núcleo Rural Nova Betânia, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

Resultado: aprovada.

26. **Indicação nº 522/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção de medidas com vistas à disponibilização de transporte escolar para atender aos alunos da comunidade do Núcleo Rural Nova Betânia, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIX".

Resultado: aprovada.

27. **Requerimento nº 270/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte** e de outros, que "Requer a constituição de Comissão Especial destinada para vistoriar as condições das maternidades, UTIS e protocolos de saúde neonatal dos hospitais da rede pública do Distrito Federal".

Resultado: aprovada.

Brasília, 11 de abril de 2023.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 11/04/2023, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122533** Código CRC: **9F0E7792**.

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 10 minutos, na sala de Reunião das Comissões Pedro de Souza Duarte, o Presidente da Comissão, Deputado Thiago Manzoni, abriu a Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça. Presentes os Deputados Fabio Félix, Deputado Iolando e Deputado Martins Machado. A Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e oito de março de 2023 foi dada por lida e aprovada. Segue-se para a apreciação dos itens a serem votados. **Item 1 - PL 237/2023**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. De relatoria do Deputado Iolando. **Parecer:** Pela admissibilidade. Os Deputados Fábio Felix, Deputado Iolando e Deputado Thiago Manzoni discursam sobre a matéria. **Resultado: Aprovado o parecer pela admissibilidade com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.** **Item 2 - PL 238/2023**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Reajusta o valor dos cargos em comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências." De relatoria do Deputado Iolando. **Parecer:** Pela admissibilidade. Os Deputados Fábio Felix, Deputado Iolando e Deputado Thiago Manzoni discursam sobre a matéria. **Resultado: Aprovado o parecer pela admissibilidade com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.** Não havendo mais nada a tratar, o Deputado Thiago Manzoni encerra a reunião às 15 horas e 02 minutos. E eu, Renata Teixeira, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada pelo Presidente e demais membros desta Comissão, será enviada à publicação.

Brasília, 11 de abril de 2023.

DEPUTADO THIAGO MANZONI
Presidente da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAUJO MACIEIRA MANZONI - Matr. 00172, Deputado(a) Distrital**, em 11/04/2023, às 11:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 11/04/2023, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 12/04/2023, às 12:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 12/04/2023, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122033** Código CRC: **04F39BC9**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CLDF, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezenove minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Estavam presentes os Deputados Gabriel Magno, Dayse Amarilio e Thiago Manzoni. O presidente da Comissão, deputado Gabriel Magno, declarou aberta a reunião e procedeu à leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2023, que foi aprovada pelos presentes. No momento dos Comunicados, o **Deputado Thiago Manzoni** lamentou o episódio de falecimento de uma professora em São Paulo, assassinada por aluno, a facadas. Destacou a necessidade de transmissão de valores e princípios aos jovens, dentro de suas casas. A **Deputada Dayse Amarilio**, por sua vez, lembrou as mortes de duas crianças no HMIB, ocorridas no final de semana, aparentemente por causas evitáveis, após peregrinação por algumas unidades do sistema, sem pronto atendimento. Sugeriu, então, que se procedesse à campanha envolvendo também o Judiciário e o Executivo, para se jogar luz à questão do atendimento primário, da oferta de melhores condições de trabalho aos funcionários da saúde, além de eficaz treinamento deles e preparação antecipada para se enfrentarem doenças sazonais na rede pública. O Presidente, **Deputado Gabriel Magno**, concordou com as manifestações dos deputados e se comprometeu a pensar formas de a CESC atuar em prol de melhorias e mais controle no sistema de saúde do DF. Adicionalmente, informou que a arguição e apreciação da indicação do Sr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, para ocupar cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal- IGES/DF, anteriormente marcada para o dia 27/03, foi adiada e deveria acontecer na semana seguinte. Iniciou-se, então, a próxima etapa dos trabalhos. **Assume a presidência a Deputada Dayse Amarilio. Votação em bloco das indicações dos Itens nºs 1 a 4**, de autoria do Deputado Gabriel Magno. Deliberação: **Aprovadas** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Reassume a presidência o Deputado Gabriel Magno. Votação em bloco das indicações dos Itens nºs 5 a 16**. Deliberação: **Aprovadas** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, passou-se ao debate sobre o início do ano letivo de 2023, com formação de mesa composta por representantes dos professores, estudantes e diretores de escolas. O **Deputado Gabriel Magno** fez algumas considerações iniciais, ressaltando: o alto percentual de contratados temporários entre os professores da rede pública e os prejuízos que daí advêm; o atraso na entrega dos uniformes aos alunos, o que gera reiteradas cobranças aos diretores; o atraso no pagamento da primeira parcela do PDAF; a necessidade de contratação de mais assistentes sociais e psicólogos na rede pública de ensino; a cogência do cumprimento da meta 20 do PDE, sobre investimentos em educação. A **Sra. Mônica Caldeira**, representante do Sindicato dos Professores (SINPRO), declarou-se decepcionada com a redução dos investimentos em educação no DF e com o atraso nos pagamentos referentes ao PDAF. Também salientou a necessidade de: valorização do magistério; reversão da situação de superlotação das salas de aula; e revisão das regras no Novo Ensino Médio, que se implantou sem escuta das escolas e sem recursos correspondentes às inovações propostas, como acréscimo de matérias na grade curricular. O **Sr. Lucas Souza Cruz**, porta-voz da União dos Estudantes Secundaristas do DF (UESDF), tratou primordialmente: da avaliação do Novo Ensino Médio, apontando que o modelo gerou maior discrepância entre a qualidade das aulas na rede pública e particular de ensino; da proposta de isenção de pagamento de taxa para realização do PAS; da afronta à liberdade e à emancipação dos estudantes que representa o formato de escolas militarizadas. O **Sr. José Gadelha**, representante da Associação de Diretores e Ex-Diretores das Escolas Públicas da SEEDF (ADEEP-DF), por sua vez, reforçou o apelo do representante estudantil quanto à isenção da taxa do PAS, inclusive, mencionou que o Cebraspe utiliza os espaços de escolas públicas para a realização do exame, portanto, seria justo que desonerassem os estudantes do desembolso do valor de inscrição. Ainda, destacou os desafios das unidades de ensino no tocante à segurança (pela escassez de agentes de portaria) e ao estabelecimento dos itinerários formativos impostos pelo Novo Ensino Médio. Ao final das exposições, participantes da plateia deram depoimentos complementares. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão anunciou que faria indicações ao Executivo, com base nas demandas tratadas na ocasião, e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos, da qual eu, Mônica de Souza Santos, na qualidade de Secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, Deputado Gabriel Magno.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 50, DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 256 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00016039/2023-15](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, conforme solicitação da Comissão de Assuntos Sociais ([1122580](#)), a reconstituição do Projeto de Decreto Legislativo nº 386/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE <i>Vice-Presidente</i>	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO <i>Primeiro-Secretário</i>
DEPUTADO ROOSEVELT VILELA <i>Segundo-Secretário</i>	DEPUTADO MARTINS MACHADO <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/04/2023, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 11/04/2023, às 19:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 12/04/2023, às 10:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 12/04/2023, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/04/2023, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122642** Código CRC: **5372B4BB**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 242, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ROSANGELA CECILIA DE FREITAS**, matrícula nº 22.639, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).
2. EXONERAR **ANDERSON DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 22.175, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).
3. EXONERAR **JOSE ONILDE NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 22.225, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Bloco A Força da Família. (LP).
4. EXONERAR **PAULO CESAR MAGALHAES FONSECA**, matrícula nº 22.539, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Bloco A Força da Família, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado João Cardoso. (RQ).
5. EXONERAR **PAULA MUNIZ FALCAO RABELO**, matrícula nº 22.538, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).
6. EXONERAR **OVERMAN RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 22.134, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).
7. EXONERAR **RAFAEL MERAZZI RABETHGE**, matrícula nº 22.774, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).
8. EXONERAR **CLEONICE ALVES LEITE**, matrícula nº 23.438, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (RQ).
9. EXONERAR **FERNANDA RAFAELLA DA SILVA BLANCH**, matrícula nº 23.068, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco A Força da Família, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado João Cardoso. (LP).

Brasília, 12 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/04/2023, às 18:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1124196** Código CRC: **ED5C8E47**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 243, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **REBECA DE MAGALHAES MELO**, matrícula nº 24.130, do cargo de Assessor de Manutenção, CL-03, do Setor de Serviços Auxiliares. (LP).

Brasília, 12 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/04/2023, às 18:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1124913** Código CRC: **05ABAA90**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 244, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o Acórdão proferido no processo judicial nº 0705045-54.2019.8.07.0018, além do que consta no Processo nº 001-000517/2019, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, Classe A, padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público de provas e títulos pelo Edital Normativo nº 03/2018 de Abertura de inscrições, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 30/05/2018, assim como o Edital de resultados finais nº 32/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa em 26/03/2019, bem como o Edital nº 59/2019, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa de 19/10/2019, além do Edital nº 02/2023 de Reclassificação, publicado no DODF e Diário da Câmara Legislativa de 12/4/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA	11º

Brasília, 12 de abril de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/04/2023, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1125273** Código CRC: **08D80FC6**.

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 184, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001878/1998, RESOLVE:

CONCEDER à servidora PATRICIA VIEIRA COELHO PEREIRA ZART, matrícula nº 11.144, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 06/04/2018 a 04/04/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 19:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1123120** Código CRC: **09BBC8BE**.

PORTARIA-DRH Nº 185, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-000860/2008, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CARLA SIMONE SEIXO DE BRITO, matrícula nº 16.838, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 07/08/2016 a 05/08/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 19:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1123175** Código CRC: **716A81BB**.

PORTARIA-DRH Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009 c/c o art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; e ainda o que consta no Processo nº 00001-00011578/2023-68, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da servidora KAMILA PACHECO VELASCO, matrícula nº 23.429, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico- Legislativo, categoria Assistente Social, com lotação de origem no Setor de Assistência Social.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 12/04/2023, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1124486** Código CRC: **F84F1615**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 71, de 2023, publicado no DCL nº 15, de 13/01/2023, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR gestora do Acordo de Cooperação firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, CNPJ nº 00.627.992/0001-81, no dia 15/03/2023. Objeto: Parceria para que a UNALE, como determinado na Lei nº 13.862/19, faça a expedição das Carteiras de Identidade Funcional - CIP dos Deputados Distritais membros da CLDF, que a requererem nos termos da Resolução UNALE nº 001/2023, que regulamenta os critérios para a confecção das Carteiras de Identidade Funcional dos Deputados Estaduais e do Distrito Federal - CIP.

Art. 2º A gestora designada por esta Portaria será a seguinte servidora, à qual cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
NIVEA CAIXETA DOS SANTOS	23.190	DRH	Gestora

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 11/04/2023, às 19:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122832** Código CRC: **3A4194BB**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 94, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 71, de 2023, publicado no DCL nº 15, de 13/01/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscal e Fiscal Substituto da contratação por inexigibilidade de licitação, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA., CNPJ 02.474.172/0001-22, cujo objeto é ministrar o curso de pós-graduação *lato sensu* em DIREITO ADMINISTRATIVO, em nível de especialização, para servidor da CLDF. Processo nº 00001-00007313/2023-65.

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Jane Mary Marrocos Malaquias	Fiscal	ELEGIS	18.428
Gerson André da Silva e Silva	Fiscal Substituto	ELEGIS	23.047

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/04/2023, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1125005** Código CRC: **9CB090EB**.

Extratos - Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: [00001-00011554/2023-17](#). Favorecido: ITC - INSTITUTO DE TREINAMENTO CONTINUADO LTDA. Valor: R\$ 7.500,00. Objeto: Contratação de instituto de ensino, visando à participação de servidores lotados no Setor de Assistência à Saúde (SAS) no Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, nos dias 29/04, das 7h30 às 18h, e 30/04, das 7h30 às 14h, totalizando 17 horas/aula, no Hospital Daher, em Brasília. Amparo Legal: art. 25, inc. II, e § 1º, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 05/04/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 10/04/2023, às 19:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1121262** Código CRC: **22AD3893**.

Avisos - Contratos

AVISO DE PENALIDADE

Brasília, 11 de abril de 2023.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo [00001-00016450/2020-48](#). O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 71/2023, publicado no DCL nº 15, de 13/01/2023, considerando o disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI., CNPJ nº 02.282.727/0001-34, com base na Cláusula Nona, item 9.6, do Contrato PG nº 11/2022-NPLC, em decorrência de atraso no pagamento de salários e vales-alimentação dos colaboradores no mês de janeiro de 2023. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 11/04/2023, às 19:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122420** Código CRC: **AAB5FB29**.

AVISO DE PENALIDADE

Brasília, 11 de abril de 2023.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo [00001-00030293/2020-83](#). O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 71, de 2023, publicado no DCL nº 15, de 13/01/2023, considerando o disposto no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 07.566.931/0001-09, com base na Cláusula Nona, item 9.6, do Contrato PG nº 05/2021-NPLC, em decorrência de descumprimento reiterado das obrigações trabalhistas previstas no instrumento contratual, tendo em vista atrasos no pagamento do auxílio-alimentação e a suspensão do plano de saúde dos funcionários. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 11/04/2023, às 19:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122564** Código CRC: **4D377140**.

Extratos - Contratos

EXTRATO 2023-NUCON

Brasília, 11 de abril de 2023.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n.º [00001-00005899/2023-23](#). Acordo de Cooperação firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, CNPJ nº 00.627.992/0001-81, no dia 15/03/2023. Objeto: Parceria para que a UNALE, como determinado na Lei nº 13.862/19, faça a expedição das Carteiras de Identidade Funcional - CIP dos Deputados Distritais membros da CLDF, que a requererem nos termos da Resolução UNALE nº 001/2023, que regulamenta os critérios para a confecção das Carteiras de Identidade Funcional dos Deputados Estaduais e do Distrito Federal - CIP. Valor: A parceria firmada não acarretará à Câmara Legislativa do Distrito Federal qualquer ônus ou o pagamento de qualquer valor ou espécie à UNALE. Vigência: O Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2026, período em que se encerrará a atual legislatura. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Presidente, e, pela UNALE, IVANA TEIXEIRA BASTOS - Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 11/04/2023, às 19:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122002** Código CRC: **600C4D94**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 10 de abril de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00012028/2023-66](#). Contrato nº 31/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **INOB - Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília Ltda.**, CNPJ: 00.363.702/0001-30. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00270; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/03/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira, e pela Credenciada, Sr. Raul Fernandes Marinheiro Neto e Sra. Thays Marques Barbosa.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 11/04/2023, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1121154** Código CRC: **665FDA1F**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 10 de abril de 2023.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00012424/2023-93](#). Contratada: **CENTRO ODONTOLÓGICO MIRRANDA LTDA**. CNPJ: 02.574.101/0001-00. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1091989](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1100658](#).

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Gerente-Coordenador do CLDF SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 10/04/2023, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1119953** Código CRC: **3A603DCE**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 10 de abril de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00000843/2023-82](#). Contrato nº 28/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **AURUS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E HARMONIZAÇÃO OROFACIAL LTDA**, CNPJ: 48.517.079/0001-59. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00237; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/03/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Neander Luciano Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 11/04/2023, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1119740** Código CRC: **FD0A0C37**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL